



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº2025/07, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.371,00, e dá outras providências.

INÍDIO PEDRO MUNARI, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 78.371,00 (setenta e oito mil e trezentos e setenta e um) reais, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

43 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....1.125,00

47 3191.13.00.00.00 – Obrigações patronais.....250,00

2.012 – Manutenção da Secretaria

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO DE APOSENTADORIA

66 3390.30.00.00.00 – Pensões.....840,00

2.019 – Manutenção do FAPS

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA FAZENDA

73 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....8.600,00

77 3191.30.00.00.00 – Obrigações patronais.....1.700,00

2.023 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA

94 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....300,00

2.032 – Manutenção da Secretaria da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

106 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....35.500,00

2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental

108 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....2.300,00

2.037 – Manutenção da Creche Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – FUNDO DE EDUCAÇÃO

3191.30.00.00.00 – Obrigações patronais.....300,00

2.107 – FUNDEB Manutenção atividades de educação

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - DMER

209 3190.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis pessoal civil.....200,00

215 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa física.....600,00

2.060 – Manutenção do DMER



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

226 3191.30.00.00.00 – Obrigações patronais.....200,00
2.063 – Manutenção da Secretaria da Agricultura

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

261 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....341,00
275 3191.30.00.00.00 – Obrigações patronais.....115,00
2.075– Programa Vigilância Ambiental
262 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....2.300,00
271 3190.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....500,00
276 3191.30.00.00.00 – Obrigações patronais.....800,00
2.076– Manutenção do Sistema Ambulatorial
254 3190.40.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....1.000,00
272 3190.46.00.00.00 – Auxílio alimentação.....180,00
2.077 - Manutenção do Programa Saúde Familiar
264 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....11.000,00
273 3190.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....1.200,00
278 3191.30.00.00.00 – Obrigações patronais.....1.700,00
2.078– Manutenção do Sistema Hospitalar
255 3190.40.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....1.780,00
265 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....1.400,00
267 3191.30.00.00.00 – Obrigações patronais.....340,00
2.079– Manutenção do Programa Agentes de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
316 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal2.670,00
320 3191.13.30.00.00 – Obrigações patronais.....130,00
2.092 – Manutenção da Assistência Social
335 3390.30.00.00.00 – Material de consumo.....1.000,00
2.106 – Programa de erradicação do trabalho infantil

Art. 2º - Para cobertura das despesas da presente Lei, servirá de recursos:

ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA

3 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....2.300,00
6 3190.46.00.00.00 – Auxílio alimentação.....146,00
7 3390.14.00.00.00 – Diárias pessoal civil.....1.000,00
2.001 – Manutenção dos serviços do poder legislativo

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE

17 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....3.200,00
2.005 – Manutenção do gabinete



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

18 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....1.385,00
2.008 – Manutenção da Central de Controle Interno

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

46 3190.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....200,00
2.012 – Manutenção da Secretaria

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO DE APOSENTADORIA

65 3390.01.00.00.00 – Aposentadorias e reformas.....840,00
2.019 – Manutenção do FAPS

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA

74 3190.016.00.00.00 – Obrigações patronais.....3.300,00
2.023 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

97 3190.13.00.00.00 – Obrigações patronais.....770,00
2.032 – Manutenção da Secretaria da educação
109 3190.13.00.00.00 – Obrigações patronais.....2.016,00
117 3190.13.00.00.00 – Obrigações patronais.....2.500,00
2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental
116 3190.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....970,00
2.037 – Manutenção da Creche Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – FUNDO DE EDUCAÇÃO

3190.04.00.00.00 – Contratação por prazo determinado.....10.000,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações patronais.....1.975,00
2.107 – FUNDEB Manutenção atividades de educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIVERSOS

155 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal2.400,00
158 3191.13.00.00.00 – Obrigações patronais.....2.100,00
161 3190.46.00.00.00 – Auxílio alimentação.....1.000,00
2.045 – Manutenção da alimentação escolar

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - DMER

206 3190.80.00.00.00 – Outras benefícios assistenciais.....1.476,00
207 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal8.000,00
208 3191.13.00.00.00 – Obrigações patronais.....3.400,00
210 3190.46.00.00.00 – Auxílio alimentação.....2.148,00
2.060 – Manutenção do DMER

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

222 3190.80.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais.....700,00
224 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal CLT.....600,00



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

228 3190.46.00.00.00 – Auxílio alimentação.....295,00
2.063 – Manutenção da secretaria da agricultura

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

257 3190.80.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais.....3.800,00
2.076– Manutenção do Sistema Ambulatorial
258 3190.80.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais.....4.950,00
263 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal CLT.....2.000,00
266 3191.13.00.00.00 – Obrigações patronais.....1.900,00
269 3190.60.00.00.00 – Outras despesas variáveis pessoal civil.....7.500,00
2.078– Manutenção do Sistema Hospitalar
274 3190.46.00.00.00 – Auxílio alimentação.....5.500,00
2.079 – Manutenção do Programa agente de saúde

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATIBA DO SUL, 13 DE
DEZEMBRO DE 2007.

INÍDIO PEDRO MUNARI
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
Da Administração